



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 220/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja avaliado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a possibilidade de um Campeonato Intermunicipal de Futebol, que envolva as equipes campeãs dos campeonatos municipais de Ibiracú, Aracruz, João Neiva e Fundão.

Justificativa: O campeonato intermunicipal é uma possibilidade de troca de experiências com outras cidades, fazendo assim, com que o futebol se desenvolva na nossa região.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de julho de 2017.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador